



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 237/2017

João Pessoa, 10 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.08279/2017, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n. 018/2009,

R E S O L V E

Conceder progressão funcional à servidora **HÉRIKA FELIX BRITO**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL classe/padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA MUDANÇA CLASSE/PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO
HÉRIKA FELIX BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	201348047	22.12.2010	B6	B7	24.12.2016	25.12.2016

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência